



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

### **ATA Nº 03/2013**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, nesta cidade de Rio Maior e na sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência da Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida e a Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva. -----

### **INÍCIO**

Quando eram dez horas, verificando-se a existência de quórum a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, declarou aberta a reunião. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA**

*A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes:* -----

Operações Orçamentais: um milhão, trezentos e sessenta e um mil, cinquenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos. -----

Operações não Orçamentais: cento e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos. -----

**COMPETÊNCIA DELEGADA**

Ao abrigo da previsão do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Vereador Dr. Carlos Fernando Frazão Correia haviam proferido despachos sobre assuntos emanados da Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, os quais constam da pasta de documentos anexos a esta Ata. -----

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

***PRESIDENTE DA CÂMARA -----***

A Presidente interveio, reportando-se ao Carnaval Escolar 2013, agradecendo a todos os que participaram, Agrupamentos de Escolas, funcionários, Professores, Educadores, Auxiliares de Educação, crianças, familiares, Serviços da Autarquia, pela forma como decorreu o Carnaval Escolar. -----  
Aditou que segundo a informação que dispunha fora dos carnavais mais participados por parte das escolas, com a adesão de um grande número de crianças.-----

***VEREADORA, DRA. ANA CRISTINA LOBATO PINTO FRÓIS FIGUEIREDO DA SILVA. -----***

A Vereadora, Dra. Ana Cristina Silva, interveio, reportando-se a uma deliberação tomada na última reunião de câmara, relativamente à qual já tivera oportunidade de conversar com a Vereadora, Dra. Sara Fragoso, que se prendia com a questão das Bolsas de Estudo. Disse que se verificava o número habitual dos últimos anos, nove renovações e uma nova bolsa. -----  
Aditou que só com a prática e execução do regulamento é que se verificava que se podiam criar situações de alguma injustiça, opinando que era preferível fazer uma única graduação de todos os candidatos, atribuindo as bolsas em função dessa graduação. Referiu que só com uma bolsa nova, se corria o risco de penalizar jovens que só teriam oportunidade de usufruir de bolsa no quarto ou quinto ano do curso. Terminou a sua intervenção sobre esta matéria

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

sugerindo que, atempadamente, a situação fosse revista a fim de permitir que outros jovens tivessem a oportunidade de aceder às bolsas, que tão úteis são, no contexto atual. -----

Continuando no uso da palavra, reportou-se à UDRM, chamando a atenção para a necessidade de acelerar o processo, que parecia ter condições para ser concretizado, nomeadamente a doação do imóvel, pois a declaração já fora emitida. Aditou saber da existência de penhoras de bens de alguns dos antigos dirigentes do UDRM, solicitando que o processo fosse tratado com a maior celeridade, dado que a doação iria suspender o processo de penhora de bens de quatro dos ex-dirigentes e, possivelmente, impediria que outros tivessem também os seus bens penhorados.-----

Terminou a sua intervenção reportando-se ao Carnaval Escolar, salientando que as condições climatéricas permitiram que a festa fosse grande, com muitas crianças a participarem, quase de todas as escolas. Realçou, também, a dedicação e o empenho dos pais, professores, educadores, auxiliares e familiares que acompanharam as crianças nesta grande festa que já era tradição realizar-se no concelho de Rio Maior. Felicitou a CMRM, os técnicos envolvidos e a Escola Superior de Desporto, que colaboraram na realização desta atividade a favor das crianças do Concelho. -----

**VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----**

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, reforçando o pedido feito pela Vereadora, Dra. Ana Cristina Silva, no sentido de todo o processo da UDRM ser o mais célere possível, pois tinha consciência do que estava a acontecer aos dirigentes do clube e se houvesse celeridade no processo talvez se evitasse o pior.-----

Seguidamente felicitou a Câmara Municipal e os seus técnicos, pela realização do Carnaval Escolar, questionando a razão porque fora alterado o horário das atividades, opinando ser mais agradável os festejos durante a tarde. -----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

Questionou, também, se a Câmara iria conceder Tolerância de Ponto aos trabalhadores da Autarquia no dia de Carnaval. -----

**VEREADOR, DR. SILVINO MANUEL GOMES SEQUEIRA.** -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, interveio, começando por informar sobre a sua total disponibilidade, para apoiar qualquer decisão que fosse necessário tomar, no sentido da Câmara entregar o património em causa à UDRM. Sugeriu a elaboração de Despacho pela Presidente para ratificação em reunião de Câmara, por forma a dar a celeridade necessária ao processo, tentando-se, assim, minimizar os prejuízos que os ex-dirigentes pudessem vir a ter.-----

**VEREADORA, DRA.SARA MARIA CARAPITO SILVA FRAGOSO.**-----

A Vereadora, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, interveio, referindo-se em primeiro lugar ao Carnaval Escolar, reconhecendo que o mesmo fora um êxito, com quase cerca de mil e seiscentas crianças a participar, dizendo que toda a população escolar participou no desfile. Aditou que já tiveram oportunidade de agradecer a todas as famílias e a todo o pessoal das escolas, salientando também o empenho colocado pelo pessoal da Câmara Municipal na realização do Carnaval e, também, na procura de parcerias para que se pudesse oferecer às crianças um momento de convívio, fraternização e divertimento no final do desfile, sem custos para o Município, o que se tornava uma exigência no momento presente. -----

Salientou a colaboração do colégio “Alto Pina” e da professora Susana Paixão e, também, da turma de Animação Sociocultural da Escola Secundária, opinando que fora um bom momento de divertimento para as crianças. -----

Seguidamente informou que, durante a tarde, iria decorrer o Carnaval da Universidade Sénior, no antigo Salão dos Bombeiros Voluntários que já estava em posse da Câmara Municipal e que podia ser utilizado para estas atividades de convívio de caráter lúdico.-----

Continuou a sua intervenção reportando-se às questões relativas ao Regulamento das Bolsas de Estudo, afirmando que já analisara com os

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

serviços a necessidade de fazer algumas alterações ao Regulamento, as quais estavam a ser preparadas.-----

Sobre a alteração ao horário do desfile do Carnaval Escolar informou que a mesma ocorrera devido a uma queixa anónima apresentada o ano passado na Inspeção da Educação, tendo sido emitida uma orientação para os serviços no sentido de não haver alteração aos horários escolares, dado que isso era a prática habitual. Neste sentido referiu que o Carnaval teve que ser realizado dentro do horário letivo, optando-se pelo horário da manhã, situação essa que fora articulada com as escolas e respetivos agrupamentos, pondo assim em prática uma orientação superior da Inspeção da Educação.-----

**VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA -----**

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, reportando-se ao processo relativo às Águas do Oeste, referindo ser muito difícil compreender uma certa incoerência entre o que era dito em determinadas reuniões, onde estavam presentes os dirigentes máximos da empresa Águas de Portugal e depois o que acontecia com a empresa Águas do Oeste.-----

Recordou que a Câmara decidira devolver as faturas relativas aos mínimos não consumidos durante o ano de 2010, situação devidamente justificada, pois havia uma série de situações por regularizar por parte da empresa Águas do Oeste. Assim, fora com admiração que se deparara esta semana, com uma injunção do Tribunal, na qual era solicitado à Câmara o pagamento de uma fatura no valor de cerca de trezentos mil euros, num prazo de dez dias, respeitante aos mínimos do ano de 2010.-----

Referiu que também foi enviado para os municípios de Óbidos, Lourinhã, Torres Vedras, Alcobaça e Nazaré, pois se não o fizessem o processo prescrevia, sendo uma medida preventiva que contraria tudo o que fora dito nas reuniões havidas. -----

Informou que a Câmara Municipal ia contestar esta tomada de posição, assim como todos os outros municípios, opinando tratar-se de uma situação incompreensível dado que o presidente das Águas de Portugal informara que os mínimos iam acabar, opinando que algo ia mal em todo este processo. -----

Continuando no uso da palavra reportou-se à homenagem ao Sr. Marcolino

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

Sequeira Nobre, informando que iria realizar-se uma reunião para delinear todo o processo, nomeadamente o local onde ia ser colocado o busto. -----

Seguidamente referiu-se ao processo da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, informando que na passada quarta-feira houvera uma reunião com o Movimento “No Ribatejo Freguesias Sim!”, onde estiveram presentes os Presidentes das Juntas de Freguesia de Asseiceira, Assentiz, Malaqueijo e Ribeira de S. João, onde fora abordada a questão do prazo para apresentação das providências cautelares contra a fusão das freguesias, pois terminava na 2ª feira próxima.-----

Aditou que o processo envolvia custos, tendo ficado acordado que consultariam um Gabinete de Advogados, em Coimbra, para saberem exatamente quais os custos para interpor uma providência cautelar contra o Estado.-----

Terminou o uso da palavra, referindo-se ao Carnaval Escolar, afirmando que estavam todos de parabéns pelo êxito do mesmo, o qual resultara da união de esforços entre as escolas, encarregados de educação, alunos, professores e trabalhadores da Câmara Municipal. -----

**VEREADOR, DR. SILVINO MANUEL GOMES SEQUEIRA -----**

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira, voltou a usar da palavra, para se reportar à questão das Águas do Oeste, recordando que na reunião de 28 de setembro de 2012, quando o processo fora presente à Câmara, fora o único que votara contra, caso para dizer “orgulhosamente só”. Opinou, caso tivesse votado favoravelmente, que teria aceitado a continuidade de um prejuízo efetivo para Rio Maior. Disse, também, que a Câmara deveria ter uma posição mais dura na relação com a empresa Águas do Oeste, que a maior dureza que poderia ter era não aceitar pagamentos que assentassem em dados errados, não imputáveis à Câmara. Defendendo, também, que essa posição podia ser expressa através de uma deliberação de Câmara que defendesse os interesses de Rio Maior. -----

Terminou a sua intervenção congratulando-se com a informação dada pelo Vereador, Dr. Carlos Frazão relativamente à homenagem a fazer ao Sr. Marcolino Sequeira Nobre, o maior empregador do concelho de Rio Maior.-----

**VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA.** -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, de novo no uso da palavra, referiu que estava em causa um contrato que não fora assinado por este executivo, mas que todos compreendiam as limitações e as pressões havidas por parte do Poder Central para os municípios aderirem, opinando ter sido um mau negócio para os municípios aderentes. -----

Aditou que a Câmara Municipal ia exercer o direito de contraditório, bem como exigir às Águas do Oeste que pagassem o que deviam com juros, relevando, por exemplo, que não colocaram em funcionamento a ETAR de Azambujeira, referindo-se, também ao estado de degradação em que se encontravam as pavimentações feitas, com a agravante de estarem a proceder a repavimentações.-----

Assim, considerava que a empresa Águas de Portugal e a empresa Águas do Oeste procediam como bem entendiam. -----

**VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA.** -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, voltou a intervir, referindo que o recurso à via judicial era a melhor solução, não só nesta ação, mas também uma outra que explicasse a situação desde o início, nomeadamente, a razão pela qual fora assinado o contrato e em que condições, bem como as expetativas para o concelho de Rio Maior numa altura em que se previa que Rio Maior era o Concelho que mais iria crescer no Oeste, por via do aeroporto de Ota, pois o próprio Governo reconheceu que tinha havido um logro para toda a região, com as chamadas “compensações”, frisando que tudo isto estava esquecido e a Câmara Municipal de Rio Maior continuava a ser prejudicada. -----

Terminou a sua intervenção referindo perceber a boa vontade da maioria no sentido de evitar este conflito. Aditou que podiam contar com a sua inteira disponibilidade para colaborar na elaboração do historial a fim de avançar com ação judicial contra as Águas do Oeste. Frisou, ainda, que as redes de saneamento existentes no Concelho foram feitas à custa da Câmara Municipal e estavam completamente degradadas. Disse, também, que se aguardava a

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

conclusão das ETAR's que deviam estar concluídas há muitos anos, pela empresa Águas do Oeste, opinando que Rio Maior só seria ressarcido por via judicial, sendo esse o caminho a seguir, pois caso contrário iam surgindo estas injunções.-----

Referiu também que o Dr. Silvino Sequeira tinha inteira razão no que afirmara na sua intervenção.-----

Continuando no uso da palavra agradeceu as explicações dadas pela Vereadora, Dra. Sara Fragoso, sobre a alteração do horário das atividades do Carnaval escolar, dizendo que se tivessem tido conhecimento mais cedo da situação, teriam aconselhado a Câmara Municipal a entrar em contacto com a DREL no sentido de alterar o referido horário.-----

Frisou que o Carnaval Escolar era uma ação das crianças, dos pais, dos professores, dos educadores e de quem patrocinava, que era justo que a decisão do horário praticado fosse a nível local.-----

***PRESIDENTE DA CÂMARA*** -----

A Presidente, de novo no uso da palavra informou que o horário do Carnaval Escolar fora articulado com os agrupamentos de escolas, aditando que tal como a Vereadora, Dra. Sara Fragoso referira, quando a Câmara percebera que não estava clarificado o porquê deste horário, fora emitido um esclarecimento no jornal Região de Rio Maior.-----

Frisou, ainda, que a Câmara preferia que as referidas atividades se realizassem durante a tarde, pois em termos de economia local tinham outra relevância.-----

Continuando no uso da palavra, reportou-se ao clube União Desportiva de Rio Maior, manifestando toda a disponibilidade para avançar com o processo rapidamente.-----

Opinou, ainda, relativamente ao processo das Águas do Oeste, que concordava com o sugerido pelo Vereador, Dr. Silvino Sequeira, que era importante fazer um historial de todo o processo, por forma a suportar e fundamentar as decisões que viessem a ser tomadas, servindo também para

memória futura. -----

Continuou a sua intervenção referindo-se também à reunião com o “Movimento Freguesias Sim”, onde fora transmitida informação respeitante à Reorganização Administrativa do Território. Aditou que na sequência dessa reunião, receberam das freguesias de Azambujeira, Assentiz e Malaqueijo, pedido de apoio solidário para avançarem com as providências cautelares. ----- Informou que só no final do dia que antecedeu a presente reunião tivera conhecimento dos referidos pedidos, referindo que reconhecendo a urgência do mesmo, face aos prazos para avançar com todo o processo, decidira apresentar o assunto nesta reunião. Seguidamente manifestou a sua solidariedade para com as freguesias do Concelho, populações e seus eleitos, que são alvo do processo agregador contido nas Leis n.ºs 22/2012 e 11-A/2013. -----

Aditou que sempre fora intenção da Câmara Municipal apoiar as freguesias que são agregadas no âmbito dos procedimentos jurisdicionais que venham a intentar junto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, nomeadamente, através dos Serviços Jurídicos da Câmara.-----

A Presidente, terminou a sua intervenção, referindo-se à Tolerância de Ponto para o dia de Carnaval, informando que a maioria entendera não conceder tolerância, pois apesar de ser mais simpático para todos os colaboradores, consideravam não haver justificação para tal e também não podiam esquecer tratar-se de um ano de eleições autárquicas, o que poderia ser entendido como uma medida eleitoralista. Solicitou que entendessem esta posição, agradecendo a colaboração de todos os trabalhadores e dirigentes que irão participar no Carnaval Noturno. -----

### **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

***PARECER DO CONSELHO DIRETIVO DA ANMP SOBRE AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES AOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E DE RESÍDUOS -----***

Foi presente à Câmara um parecer do Conselho Diretivo da ANMP sobre as

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

propostas de alterações aos Serviços de Água e Saneamento. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – OFICIO DA DESMOR, E.E.M**

Foi presente à Câmara o relatório trimestral de Execução Orçamental, da Desmor,E.E.M. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR, E.M** -----

Foi presente à Câmara o relatório trimestral de Execução Orçamental, da Escola Profissional de Rio Maior,E.M. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**ORDEM DO DIA**

**SUBSIDIOS E APOIOS**

**CARNAVAL DO RIO 2013 – DESFILE NOTURNO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO** -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 14/UCPCTJ/CULT/2013, datada de 04 de Fevereiro referente ao Carnaval do Rio 2013 - Desfile Noturno - Atribuição de Subsidio. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, questionando se este era o único custo da Câmara Municipal de Rio Maior, com o Carnaval 2013.-----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio, informando que os custos com o Carnaval Escolar compreendiam o subsídio à AECRM, o aluguer do som e os custos com o transporte, inerentes ao Carnaval Escolar.-----

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, congratulou-se pela AECRM estar disponível para colaborar, pois a Câmara reduzira, em relação ao ano anterior, o respetivo subsídio, o que obrigaria a que a Associação tivesse que encontrar forma para conseguir atingir os mesmos resultados e nível do ano passado gastando menos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.100,00 € (mil e cem euros), à Associação Empresarial do Concelho de Rio Maior, parceira na organização do Carnaval do Rio – Desfile Noturno 2013.-----

### **UNIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**

#### **MAPA DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE RIO MAIOR – EMISSÃO -**

Foi presente à Câmara a Informação n.º 4 – Liv. SUTL, de 29 de janeiro de 2013, referente ao Mapa dos Horários de Funcionamento de Estabelecimento de venda ao Público e de Prestação de Serviços do concelho de Rio Maior - Emissão.-----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta da deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em face da informação em apreço, emitir os respetivos mapas de horário dos estabelecimentos, conforme disposto no artigo 14º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Rio Maior. -----

#### **ANULAÇÃO DE RECEITA – FORNECIMENTO DE ÁGUA E TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESGOTOS – ANO DE 2003. -----**

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

Foi presente Câmara uma informação do Setor de Execuções Fiscais, datada de 4 de fevereiro, referente a Anulação de Receita - Fornecimento de Água e Taxa de Conservação de Esgotos - Ano de 2003 -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta da deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a anulação da receita virtual referente aos anos de 2003 conforme informação em apreço. -----

### **UNIDADE DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

#### **CONTRATO DE EXECUÇÃO – SITUAÇÕES ESPECIAIS -----**

Foi presente à Câmara a informação nº 4/SUASE/2013, datada de 14 de janeiro, relativa ao Contrato de Execução - Situações Especiais -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta da deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização da despesa no valor total de 18.194,16 €, a transferir no ano de 2013 para os dois agrupamentos de escolas do concelho, Fernando Casimiro Pereira da Silva e Marinhas do Sal, nos termos da informação em apreço. -----

### **UNIDADE DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL, TURISMO E JUVENTUDE**

#### **PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO DE ESPETÁCULO DE REVISTA – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – CINETEATRO DE RIO MAIOR -----**

Foi presente à Câmara a Informação nº 4/CT/2013, datada de 23 de janeiro, referente à Proposta de Programação de Espetáculo de Revista - Cedência de Instalações - Cineteatro de Rio Maior.-----

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta da deliberação. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio, referindo que com a necessidade de contenção que estamos a viver e com as dificuldades orçamentais existentes na programação do Cineteatro, não era fácil manter a referida programação. Aditou que esta tem sido feita através das associações, escolas e outro tipo de entidades sem fins lucrativos. -----

Referiu também estar previsto no Regulamento do Cineteatro a cedência para outro tipo de espetáculos, a título gratuito, estando, também, prevista a cedência da receita de Bilheteira a entidades com fins lucrativos, caso em que esta entidade se encontrava. Disse tratar-se de uma forma da Câmara Municipal poder continuar a dinamizar o Cineteatro, disponibilizando espetáculos que iam ao encontro do gosto do público, sem custos para a Autarquia. -----

Mais referiu que esta opção permitia que a população tivesse acesso a bons espetáculos na sua localidade, salientando que a proposta apresentada contemplava artistas de que o público gostava. -----

Terminou a sua intervenção informando que a proposta apresentada surgia no âmbito de uma nova linha de dinamização do Cineteatro.-----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, referindo que a proposta estava devidamente fundamentada e de acordo com o Regulamento. Opinou que, do ponto de vista da estratégia, achava correto o aproveitamento do Cineteatro para espetáculos desta natureza. -----

Seguidamente questionou se, após as negociações, a empresa concordara realizar alguns espetáculos a preço reduzido, possibilitando aos estratos sociais mais desfavorecidos assistirem a este tipo de espetáculos. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, referiu que isso era uma das áreas abordadas nas negociações, pois todos tinham consciência que o Cineteatro tinha cerca de duzentos e cinquenta lugares e para uma companhia de maiores dimensões, com mais artistas, era bom que a receita da bilheteira assegurasse

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

todos os custos inerentes, sendo, assim, desejável uma grande adesão do público. -----

Aditou que nessas negociações, era abordada a questão da contenção em que as famílias viviam e a necessidade dos bilhetes terem um preço acessível para atrair mais público. Terminou a sua intervenção referindo que a companhia fora sensível a este aspeto. -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira, interveio, manifestando o seu agrado por se ter posto ao dispor deste conjunto de artistas, o Cineteatro de Rio Maior. Opinou haver uma grande injustiça na sociedade portuguesa devido ao esquecimento de artistas, que, há alguns anos, preenchiam teatros e tempos de antena da televisão e da rádio. Aditou que, por questões de ordem pessoal, tivera oportunidade de visitar a Casa de Repouso dos Artistas, dizendo que fora muito triste ver pessoas que há relativamente pouco tempo estavam nas primeiras páginas dos jornais, e agora se encontram sós, votadas ao ostracismo e a uma vida que se pressente, ser de dificuldades. Opinou que a sociedade portuguesa independentemente dos concelhos, da sua grandeza ou dimensão territorial, deviam estar gratos àqueles que há tempos atrás lhes proporcionaram momentos de alegria e lazer. -----

Terminou a sua intervenção, congratulando-se por a sua terra, através do Cineteatro, estar a contribuir para minimizar este impacto negativo em artistas que muito representaram para o nosso país, congratulava-se, assim, pelo Cineteatro estar ao dispor deste elenco da revista “Não há Euros para Ninguém”. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de programação do Espetáculo de Revista “Não Há Euros para Ninguém” a realizar com recurso à cedência do Cineteatro à produtora *C2E – Conceção e Comercialização de Espetáculos*, nos termos propostos na informação em apreço. -----

### **GABINETE DE APOIO JURIDICO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**CONTRATO COMODATO – CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE ASSENTIZ PARA A ASSOCIAÇÃO JUVAZ** -----

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Foi presente à Câmara uma informação do Gabinete Jurídico e de Contratação Pública e despacho do Sr. Vereador Dr. Nuno Malta, datados respetivamente, de 3 de janeiro e 5 de fevereiro de 2013, referente à cedência através de contrato de comodato de edifício da antiga Escola Primária de Assentiz à JuvAz - Associação de Jovens de Assentiz.-----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta da deliberação. -----

Seguidamente salientou que o presente assunto surgia na sequência de um compromisso assumido com o movimento associativo e com as Juntas de Freguesia, no sentido de ceder as escolas que no âmbito da reorganização da Rede Escolar ficaram desocupadas, dado que todos concordavam que as escolas fechadas, rapidamente entrariam numa fase de degradação.-----

A Vereadora, Dra. Ana Cristina Silva manifestou a sua satisfação pelo facto de ser a JuVaz a ocupar este espaço que tinha sido recuperado pela Câmara Municipal, que era excelente. Mais disse congratular-se pelo facto de ver aquele espaço a ser ocupado por uma Associação de Jovens tão dinâmica, que certamente lhe irá dar vida e proporcionar momentos bastante importantes para os jovens, para as crianças e para os idosos, reconhecendo a capacidade que esta Associação tem de concretizar projetos na sua terra. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, aprovar a cedência do prédio identificado na mencionada informação, através de contrato de comodato, pelo período de 1 ano eventualmente renovável, por períodos idênticos a celebrar com a JuvAz- Associação de Jovens de Assentiz. Mais deliberou, aprovar a minuta do respetivo contrato, tendo em vista os efeitos propostos. -----

### **CONTRATO COMODATO – CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DAS BOIÇAS PARA O CLUBE DO MATO -----**

Foi presente à Câmara uma informação do Gabinete Jurídico e de Contratação

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Pública e despacho do Sr. Vereador Dr. Nuno Malta, datados respetivamente, de 30 de janeiro e 5 de fevereiro de 2013, relativa à cedência através de contrato de comodato do edifício da antiga Escola Primária de Boiças ao Clube do Mato – Associação Ambiental de Promoção de Atividades de Ar Livre.-----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta da deliberação. -----

Seguidamente informou que a escola primária de boiças fora encerrada pelo Ministério da Educação, porque tinha menos de seis crianças. Salientou ainda que este Contrato de Comodato era feito por cinco anos dado que aquela escola precisava de obras consideráveis, por forma a criar as condições necessárias ao funcionamento do Clube do Mato. -----

Mais disse que o Clube do Mato era uma Associação de âmbito concelhio que existia há vários anos e trabalhava com grande parte das Juntas de Freguesia na organização de eventos diversos. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, aprovar a cedência do prédio identificado na mencionada informação, através de contrato de comodato, pelo período de 5 anos eventualmente renovável, a celebrar com Clube do Mato - Associação Ambiental de Promoção de Atividades de Ar Livre.-----

Mais deliberou, aprovar a minuta do respetivo contrato, tendo em vista os efeitos propostos.-----

### **AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÓNICO DE ABASTECIMENTO, DESIGNADAMENTE, GASOLINA E GASÓLEO – PROCESSO N.º 51/2012/UCCP – APROVAÇÃO DA MINUTA -----**

Foi presente à Câmara a Informação UCCP 1069-2/2012, datada de 4 de fevereiro de 2013 e Minuta do Contrato referente ao Ajuste Direto no âmbito do acordo quadro celebrado na sequência do Concurso Público nº 03/2011/CCE aquisição de Combustíveis Rodoviários através de Cartão Eletrónico de Abastecimento, Designadamente, Gasolina e Gasóleo - Processo nº 51/2012/UCCP - Aprovação da Minuta -----

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta da deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face ao teor da informação supracitada, aprovar a minuta do contrato do procedimento em apreço.-----

***Neste momento a Vereadora, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, saiu da sala de reuniões de Câmara. -----***

A Presidente interveio, dando conhecimento que a Vereadora, Dra. Sara Fragoso ia participar na festa de carnaval da Universidade Senior a decorrer nas antigas instalações dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior, tendo em conta que a Escola Superior de Desporto já teria desocupado as mesmas. -----

Informou, ainda, que a Escola Superior de Desporto transitaria para as novas instalações entre os dias dezoito e vinte e dois de fevereiro, dado ser a época dos exames, dizendo que a Câmara Municipal cedera espaços para os alunos realizarem os mesmos e assim disponibilizarem as instalações do Pavilhão Multiusos. -----

### **UNIDADE FINANCEIRA, CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

**JUROS DE MORA DE PAGAMENTO – EMPREITADAS DE “CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE CHAINÇA E MALAQUEIJO”-----**

Foi presente à Câmara a informação nº 37/2013/SUAP, datada de 1 de fevereiro, relativa a Juros de Mora de Pagamento - Empreitadas de Construção da Creche de Chainça e Malaqueijo. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta da deliberação. -----

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das notas de débito de juros no valor de 7.862,96€, correspondendo 3.757,74 €, ao contrato de empreitada de Construção da Creche da Chainça e 4.105, 22 €, ao contrato de empreitada da Construção da Creche de Malaqueijo. -----

### **HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NO OLIVAL GRANDE DA FREGUESIA DE RIO MAIOR -----**

Foi presente à Câmara a informação n.º 36/2013 da SUAP, datada de 1 de fevereiro, relativa à hasta pública para venda de prédios rústicos sítos no Olival Grande da freguesia de Rio Maior -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, referindo esperar que os valores base sejam ultrapassados, que embora se trate de prédios rústicos, todos sabemos de que terrenos se trata e do que representam em termos de subsolo, naquela área. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, interveio, começando por informar tratar-se da 2ª Hasta Pública para aqueles terrenos, dizendo que o valor apontado pelos serviços passara de dezassete euros por m2, para sete euros, dado a conjuntura que se vivia e também porque são terrenos localizados no meio de duas explorações de areia sílica, Sifucel e Sibelco. -----

A Câmara, em face da atual conjuntura económica, deliberou por unanimidade aprovar a alienação em hasta pública de património imóvel do Município de Rio Maior, nomeadamente, os seguintes 3 lotes de venda compostos pelos prédios rústicos sítos no Olival Grande da freguesia de Rio Maior:-----

Lote de venda nº.1 designado por artigo rústico nº 74 da secção BL (parte), da freguesia de Rio Maior, pendente de reclamação cadastral, com área total de 14.399 m2 pelo valor base de licitação de 100.793,00€;-----

Lote de venda nº.2 designado por artigo rústico nº 74 da secção BL (parte), da freguesia de Rio Maior, pendente de reclamação cadastral, com área total de 4.285 m2 pelo valor base de licitação de 29.995,00€; -----

Lote de venda nº.3 designado por artigo rústico nº 74 da secção BL (parte), da

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

freguesia de Rio Maior, pendente de reclamação cadastral, com área total de 13.883 m<sup>2</sup> pelo valor base de licitação de 97.181,00€; -----

A Câmara deliberou ainda aprovar as condições gerais de venda nos termos constantes dos documentos em anexo. -----

### **LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS -----**

Foi presente à Câmara as informações nºs 31 e 40/2013/SUAP, datadas respetivamente de 29 de janeiro e 05 de fevereiro, relativas à liberação de caução – Contrato de Prestação de Serviços na Área dos Seguros. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta da deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a liberação da caução prestada pela companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A., no âmbito do contrato de prestação de serviços na área dos seguros, celebrado em 26/06/2006, nos termos das informações da UFCAP. -----

Caução prestada pela garantia bancária nº 9015/004830/9/93, emitida pela CGD, em 15/05/2006, no valor de 6.600,46 € (seis mil, seiscentos euros e quarenta e seis cêntimos). -----

### **UNIDADE DE URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM SALINAS – FONTE DA BICA, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE JOSÉ CARVALHO FERREIRA DUARTE -----**

Foi presente á Câmara um pedido de certidão de domínio público, em Salinas - Fonte da Bica, freguesia de Rio Maior, em nome de José Carvalho Ferreira Duarte, acompanhado de informação do Setor de Topografia e parecer emitido pela Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

da deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que o prédio assinalado nas plantas anexas ao pedido, foi cedido e integrado no domínio público, com a área de 14 m2.-----

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE ÁREA CEDIDA AO DOMÍNIO PÚBLICO, EM LARGO DO PINHEIRO, N.º 1-A ALFOUVÉZ, FREGUESIA DE AZAMBUJEIRA, EM NOME DE MARIA DE LURDES SILVA FERREIRA -----**

Foi presente à Câmara um pedido de certidão de área cedida ao domínio público, em Largo do Pinheiro, n.º 1-A Alfouvéz, freguesia de Azambujeira, em nome de Maria de Lurdes Silva Ferreira, acompanhado de informação do Setor de Topografia e parecer da Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta da deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que foram integrados no domínio público 603,40 m2, do prédio assinalado nas plantas anexas ao pedido. -----

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE, EM AZINHEIRA, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE RICARDO SALEMA PEREIRA -----**

Foi presente à Câmara um pedido de certidão de destaque, em Azinheira, freguesia de Rio Maior, em nome de Ricardo Salema Pereira, acompanhado de parecer da Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta da deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

supracitadas, certificar que nada obsta à efetivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março. -----

**PROCESSO N.º 12/2012 – VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE – LUIS MIGUEL SANTOS BERNARDINO. -----**

Foi presente à Câmara o processo nº 12/2012, relativo a vistoria para verificação das condições de segurança e salubridade, em nome de Luís Miguel Santos Bernardino, acompanhado de auto de vistoria e proposta emitida pela Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território.-----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta da deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, notificar o proprietário do imóvel degradado, sito em Rua Tenente Comandos Oliveira Coimbra em Rio Maior, para no prazo de 60 dias proceder de imediato a obras de conservação da fachada e garantir a estabilidade da mesma, limpeza dos resíduos existentes no interior do prédio e entrega em vazadouro autorizado.-----

**PROCESSO N.º 1/2009 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, EM CASAIS DA FONTE NOVA – S. JOÃO DA RIBEIRA, EM NOME DE EMÍDIO PEDRO. -----**

Foi presente à Câmara o Processo nº 1/2009, relativo ao licenciamento de operação de loteamento, em Casais da Fonte Nova, freguesia de S. João da Ribeira, em nome de Emídio Pedro, acompanhado de parecer da Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta da deliberação. -----

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face aos pareceres emitidos, aprovar o licenciamento da operação de loteamento, em conformidade com o Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março. -----

Mais deliberou que no prazo de um ano a contar da data da notificação, deve o requerente solicitar a emissão do respetivo alvará, de acordo com o artº 76º do citado diploma. -----

### **PROCESSO N.º 97/2008 – CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL – AIDIMOVE – UTILIDADES, EQUIPAMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA – APROVAÇÃO**

Foi presente à Câmara o Processo nº 97/2008, relativo a construção de condomínio habitacional, em nome de AIDIMOVE – Utilidades, Equipamentos e Investimentos Imobiliários, Lda., acompanhado de informação técnica e pareceres emitidos pela EDP - Direção de Rede e Cliente Tejo e pela Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face à informação e parecer supracitados, deferir o presente pedido, condicionado ao cumprimento do parecer da EDP.-----

De acordo com o nº 1 do artigo 76º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, deve a firma requerente solicitar alvará de construção no prazo de 1 ano a contar da notificação do ato que aprovou a licença.-----

### **APROVAÇÃO DE ACTAS**

**ATA N.º 22 e 23, RESPETIVAMENTE, DA REUNIÃO DE 26/10 E 16/11/2012 -----**

Foi presente à Câmara a Ata nº 22/2012, datada de 26 de outubro de 2012. ---

O Vereador, Dr. Nuno Malta solicitou que fosse extraída certidão da sua intervenção relativamente à Banda de S.Sebastião e que a mesma fosse remetida ao Presidente da Junta de Freguesia, para posteriormente ser

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

enviada à Banda de S. Sebastião. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata nº 22/2012, de 26 de outubro. -----

Foi presente à Câmara a Ata nº 23/2012, datada de 16 de novembro de 2012. -

A Câmara deliberou por maioria aprovar a presente ata nº 23/2012, datada de 16 de novembro, com a abstenção da Vereadora, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, por não se encontrar presente na reunião, a que a mesma dizia respeito. -----

### **ASSUNTOS ALÉM DA AGENDA**

**APOIO SOLIDÁRIO – JUNTAS DE FREGUESIA.** -----

Após apresentação do assunto pela Presidente foi o mesmo colocado à admissibilidade do Executivo, ao abrigo da previsão do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo o mesmo sido admitido por unanimidade.-----

Foram presentes à Câmara os ofícios das Juntas de Freguesia de Malaqueijo, Assentiz e Azambujeira, relativos a Apoio Solidário - Juntas de Freguesia.-----

A Presidente introduziu o assunto, referindo tratar-se de um assunto sobre o qual ainda havia muitas dúvidas, dizendo que da interpretação que fizera, quem podia avançar com providências cautelares eram as Juntas de Freguesia isoladas, desde que manifestassem essa intenção. Referiu que apenas três Juntas de Freguesia manifestaram essa intenção, nomeadamente Azambujeira, Assentiz e Malaqueijo, que as restantes, Outeiro da Cortiçada, Arruda dos Pisões, Ribeira de S. João, S. João da Ribeira e Vila da Marmeleira ainda não apresentaram pedido. -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira, interveio referindo que deveria haver um

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

parecer jurídico que ajudasse na interpretação dos termos utilizados. -----

A Presidente, de novo no uso da palavra informou que reunira com os Presidentes de Junta, no dia 6 de fevereiro, dizendo que realmente gostaria de ter um parecer jurídico sobre a documentação enviada. Aditou que a Lei tinha alguns erros, nomeadamente no que respeitava a Barcelos, cerca de três freguesias não constavam no mapa, o que não se verificava no concelho de Rio Maior, questionando como é que o Município de Rio Maior poderia avançar com uma providência cautelar se, de acordo com a lei, não existia erro nenhum onde se pudesse encontrar sustentabilidade para avançar com a mesma.-----

Aditou que o apoio solidário que as Juntas de Freguesia estavam a solicitar implicava despesa, não estando claro se era para cada uma das Freguesias ou, em conjunto, pois cada uma solicitava o mesmo valor. Salientou a disponibilidade da Câmara em colocar os serviços jurídicos ao dispor das juntas de freguesia, posição, esta, já assumida anteriormente. Quanto ao apoio financeiro solicitado era um assunto a ponderar, na medida em que cada Junta de Freguesia solicitava um apoio de mil e trezentos euros e havia necessidade de se verificar a possibilidade legal. -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira, de novo no uso da palavra frisou, que nenhuma das freguesias que ia ser agregada manifestou essa vontade, o que não queria dizer que não viessem a apresentar. Disse, também, perceber-se que havia um denominador comum, nenhuma aceitava esta agregação.-----

Frisou que a posição da Câmara fora sempre uma tomada de posição global, daí questionar se poderia haver uma ação que contemplasse todas as juntas de freguesia envolvidas, em coerência com as posições anteriormente assumidas, questionando se era possível separar os processos uns dos outros.

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, interveio, referindo que da reunião que tivera com o representante do Movimento “No Ribatejo Freguesias Sim!”, Prof. Augusto Figueiredo, lhe fora dito que a interpretação da ANAFRE, era no sentido de cada Junta de Freguesia, por si, interpor uma providência cautelar. Aditou que, segundo informação de que dispunha, o único erro detetado na Lei

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

publicada era em relação à Vila da Marmeleira, pois constava apenas Marmeleira. Assim, se o município quisesse interpor uma providência cautelar para pôr a Lei em causa, não teria qualquer validade, neste caso concreto teriam de ser as oito freguesias a interpor o processo.-----

Esclareceu, também, que um juiz poderia, por exemplo, dar razão à freguesia de Azambujeira, e outro juiz, numa situação similar, ter outra tomada de posição, o que poderia levantar uma série de outros problemas jurídicos. -----

Aditou que o prazo para apresentação das providências cautelares acabava na próxima segunda-feira, opinando que as Juntas de Freguesia teriam de obter toda a documentação neste curto espaço de tempo. -----

Informou também que o citado movimento se deslocara a Coimbra, que dos vários Gabinetes consultados verificava-se que a importância exigida dependia do número de providências cautelares, rondando os 1500 EUR, mais IVA, para cada freguesia, opinando, assim, que a ação a interpor deveria ser global. -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira, interveio sugerindo, caso a Câmara tomasse uma decisão, que a mesma fosse em sentido lato, dando a possibilidade a quem o quisesse fazer, apoiando através do Gabinete Jurídico, opinando que a decisão a tomar devia ser global, para todas as freguesias. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, voltou a intervir, referindo que o Prof. Augusto. Figueiredo informara também, que, nos termos da Lei, não podiam ser os Gabinetes Jurídicos das Câmaras a proporem a providência cautelar, o que era válido para todos os municípios.-----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, opinando que a única forma de contestar judicialmente o processo administrativo das freguesias, era através de recurso a providência cautelar, apresentada pelos órgãos competentes de cada uma das freguesias, cada uma por si.-----

Aditou que quem tem competência para apresentar a providência cautelar, do ponto de vista jurídico, são os advogados e não os serviços jurídicos das Câmaras Municipais, dizendo que por muito boa vontade que a Câmara tenha em os disponibilizar, os mesmos não têm competência nem legitimidade para subscrever uma providência cautelar, quem tem são os advogados. -----

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Opinou também, que, coerentemente com as posições tomadas pela Câmara, Assembleia Municipal e as populações, conforme manifestos que chegaram à Câmara, a solução passaria por apoiar financeiramente todas as Juntas de Freguesia que quiserem impugnar o ato, dizendo que a Câmara teria de contar com o valor de cerca de sete mil euros, ou seja o equivalente ao número de Juntas de Freguesia que estavam nessa situação. -----

Continuando no uso da palavra opinou que a decisão a ser, agora, tomada devia ser no sentido de informar da disponibilidade da Câmara em apoiar as juntas de freguesia que quisessem impugnar o ato, pois caso contrário seria “fazer de conta”, situação de que não gostava.-----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, de novo no uso da palavra, questionou, dado haver um prazo tão curto para apresentar as providências cautelares, e atendendo a que Arruda dos Pisões não apresentou pedido de apoio formal, caso a Câmara aprovasse, como é que em tempo útil haveria disponibilidade para se avançar com todo o procedimento. -----

A Presidente, interveio, referindo mais uma vez a necessidade de haver um parecer jurídico que suportasse a tomada de decisão, assim como um parecer da área financeira, dado que a decisão se fosse no sentido de conceder apoio financeiro envolveria custos e não foram cumpridos os necessários procedimentos.-----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira, de novo no uso da palavra, referiu que a decisão a tomar devia ser global, salientando que a eficácia da mesma seria restringida aos pedidos que entretanto surgissem. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, manifestar apoio a todas as Juntas de Freguesia que, em tempo oportuno, solicitarem colaboração à Câmara Municipal, no âmbito da Reforma Administrativa. -----

### **ENCERRAMENTO**

Quando dezassete horas e cinco minutos a Presidente, Dra. Isaura Morais a

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente ata, a qual vai ser assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos, que a redigi.-----

**A PRESIDENTE DA CÂMARA:**\_\_\_\_\_

**A CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS:**\_\_\_\_\_